



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Promove por progressão horizontal a servidora Elizangela Domingues Lopes consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

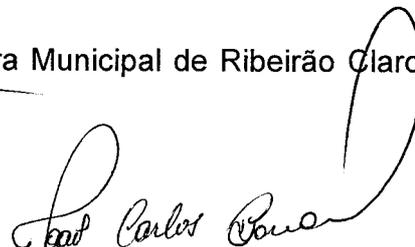
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 7939/2023, de 20 de outubro de 2023; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

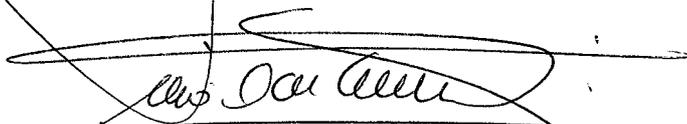
RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço horizontal, a servidora municipal Elizangela Domingues Lopes, matrícula 15091, à referência salarial três da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM I), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de Curso Médio Técnico ou Ensino Técnico, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em ²³ 22/10/23 Edição nº 4904
Caderno Geral Pag. A-5
Órgão Tribuna do Vale